



**PORTARIA FAIBI Nº 014/2007 de 17/10/2007**

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria FAIBI nº 017/2004, alterada pela Portaria FAIBI nº 017/2005, que instituiu o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de graduação da FAIBI, bem como as reuniões – Ano 2007, com Professores dos Cursos, que trataram do assunto,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer que as apresentações orais do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, referentes ao ano de 2007, dos concluintes do curso de Graduação em Pedagogia - Habilitação em Administração Escolar e Graduação em Turismo, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, deverão ser agendadas para ocorrerem na 1ª quinzena do mês de dezembro de 2007.

**Artigo 2º** - A entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso deverá ser feita até 14/11/2007, mediante protocolo na Secretaria da FAIBI, para o devido encaminhamento à Coordenação de Cursos.

**Artigo 3º** - Em caso da necessidade de antecipação ou prorrogação de prazo para a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá fazer a solicitação através de requerimento junto à Secretaria, apresentando a justificativa do pedido.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Leonilda Marquesi Costa**  
**Diretora - FAIBI**